

Id:12527B1C0266608A



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 43 /2025

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 28 de Janeiro de 2025

Estabelece prazo para entrega do relatório de faltas dos servidores pelas Secretarias Municipais de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos prazos administrativos e financeiros, com o objetivo de garantir a regularidade e pontualidade no pagamento aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e acompanhamento das faltas dos servidores públicos municipais, com o intuito de assegurar a gestão eficiente e a regularidade das atividades da administração pública;

CONSIDERANDO que é responsabilidade das Secretarias Municipais manter os registros das faltas dos servidores sob sua jurisdição;

Resolve;

Art. 1º Determinar que todos os Secretários Municipais de São Gonçalo do Gurgueia-PI enviem, até o dia 22 de cada mês, ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o relatório completo e detalhado das faltas dos servidores de suas respectivas pastas, referente ao mês corrente.

Art. 2º O relatório de faltas deverá conter as seguintes informações, com a respectiva folha de ponto anexa:

- Nome do servidor;
- Cargo/ função;
- Data(s) de falta;
- Justificativa (se houver);

Art. 3º O não cumprimento do prazo estipulado neste ato poderá acarretar em sanções administrativas, conforme a gravidade do caso e as disposições legais pertinentes.

Art. 4º O Setor de Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, ficará responsável pelo controle e monitoramento das faltas dos servidores, a fim de tomar as providências necessárias e garantir o cumprimento das normativas legais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA
DE SOUSA
MARQUES:876025393
20

Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.01.29 10:54:15
-03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro, CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 31/01/2025 às 13:30h (treze horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 11/02/2025 às 13:30h (treze horas e trinta minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 11/02/2025 às 14:00(quartoze horas), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMAS EM CARTEIRAS E MESAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/>. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 29 de Janeiro de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação

Id:167C4B851B04682F



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro, CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025

O Município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 31/01/2025 às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 11/02/2025 às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), e início da sessão para disputa de lances no dia 11/02/2025 às 16:00(dezesseis horas), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL NA CAPITAL TERESINA E CIDADE DE CANTO DE BURITI, PARA ATENDER OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA.** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/>. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmsgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurgueia, 29 de Janeiro de 2025.

KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
Agente de Contratação